



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REQUERIMENTO Nº. 016/2023

Proponente: Cezar Tadeu Ronchi Junior

Destinatário: Exmo. Sr. João Carlos Lorenzoni
Prefeito de Marechal Floriano-ES

Exmo. Sr. Maylson Littig
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES

O Vereador que este subscreve, na forma regimental e ouvindo-se o Plenário, vem à presença de Vossa Excelência, para expor o que segue:

Requeiro, que seja viabilizada a contratação de pessoal, ou na impossibilidade, que seja designada uma equipe para fiscalizar os loteamentos e construções de toda a Municipalidade.

Portanto, tendo em vista que, em muitos casos as legislações vigentes são desrespeitadas, abrindo-se espaços para parcelamento do solo de maneira irregular, sem a devida infraestrutura de urbanização e sem o respeito às normas ambientais. E, a não correção destes problemas a tempo e de modo competente desestabiliza o meio ambiente e promove a ocupação desordenada do solo, gerando graves problemas urbanísticos e sociais, assim como situações consolidadas catastróficas, que se arrastam por décadas, com o conhecimento do poder público municipal.

Pois, consolidadas tais situações, sugere-se que é dever do ente municipal intervir no caso concreto para a devida regularização da área.

Nesse contexto, a presente proposta visa chamar a atenção para as responsabilidades e precauções sobre a ocupação urbana do solo, além de pontuar a necessidade de se equilibrar esta atuação, que envolve, no mesmo conjunto, o poder público e o particular.

Posto isto, peço o empenho de V. Ex.^a, juntamente à Secretaria a que compete, no sentido de atender o que segue o mais breve possível.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Sala das Sessões, 01 de Março de 2023.

Cezar Tadeu Ronchi Junior
Vereador



Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 31003300320033003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUÍÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYÁ, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VÍCTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 2008/2008



Deus seja
Louvado

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço autenticidade utilizando o identificador 31003300320033003A005000

Assinado eletronicamente por **Ver. Cezar Tadeu Ronchi Junior** em **03/03/2023 13:08**

Checksum: **6A1EE9B1259092FCE9E74CA14DB21A4D835605FD9FC164F10C52A01541F4A745**



Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 31003300320033003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.

